



EDITAL nº. 009/2017

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto **para o INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA (ILEEL), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação no ILEEL, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Subárea	Nº. de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Letras Habilitação em Francês	Área I - Língua e Literatura Francesa	Língua Francesa	01	Licenciatura em Português/Francês ou Licenciatura em Francês.	40 (quarenta) horas semanais
Letras	Área II – Língua Portuguesa e Linguística		01	Licenciatura Plena em Letras/ Língua Portuguesa ou Linguística e Mestrado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciências da Linguagem ou Língua Portuguesa ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos.	40 (quarenta) horas semanais



EDITAL n°. 009/2017

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 21 de junho de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de julho de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 06 de julho de 2017 ao término do período de inscrições**. **Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 21 de julho de 2017**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

3.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 14 a 20 de julho de 2017, alterando a qualificação mínima exigida para:**

Área II – Licenciatura plena em Letras, Língua Portuguesa ou Linguística.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

- Prova didática (pedagógica), valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

- Análise de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 06 de agosto de 2017 às 7h40, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).**

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomendasse que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ÁREA I

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade	I. Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação (10 pontos).	10
2	Consistência teórica/domínio do tema	I. Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com abrangência e correção teórica e conceitual (20 pontos). II. Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área (20 pontos).	40



EDITAL nº. 009/2017

3	Capacidade de problematização	I. Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (20 pontos).	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Será avaliada a capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados.	20
5	Coesão, coerência e correção textual	I. Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos). II. Será avaliado também o domínio da habilidade de escrita do candidato na Língua Francesa, com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos).	10
Total			100

ÁREA II

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade	I. Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação (10 pontos).	10
2	Consistência teórica/domínio do tema	I. Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com abrangência e correção teórica e conceitual (20 pontos). II. Serão também avaliados a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentadas em autores da área (20 pontos).	40
3	Capacidade de problematização	I. Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (20 pontos).	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Será avaliada a capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados.	20
5	Coesão, coerência e correção textual	I. Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos). II. Será avaliado também o domínio da habilidade de escrita do candidato em Língua Portuguesa, com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos).	10
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ÁREA I

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
------	----------	-----------	------------------



EDITAL nº. 009/2017

1	Plano de aula	I. Será avaliada a coesão e a consistência ; fundamentação teórica (5 pontos); II. Objetivos e metodologia propostos; referências bibliográficas indicadas (5 pontos).	10
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (5 pontos); II. a fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (10 pontos); III. A quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados (10 pontos); IV. A adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (10 pontos); V. A seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (5 pontos).	40
3	Tempo de Apresentação: Adequação ao tempo	I. A adequação do conteúdo e da estrutura da aula em função do tempo estipulado (10 pontos). Nesse caso, será descontado a quantidade de 1 (um) ponto para cada período de 1 minuto de tempo em que o candidato gastar a mais ou a menos, em relação ao tempo máximo e mínimo definido no edital (tempo entre 40 e 50 minutos para a apresentação).	10
4	Objetividade	I. Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação (10 pontos).	10
5	Articulação e clareza de ideias, Linguagem e postura como professor	I. Será avaliada a abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados, domínio do conteúdo, capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); II. A aplicação de informações corretas e atualizadas (5 pontos); III. O vocabulário, concordâncias verbal e nominal na língua francesa vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos); IV. A motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; postura corporal; linguagem e universo vocabular de língua francesa utilizado (10 pontos).	30
Total			100

ÁREA II

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula	I. Serão avaliadas a coesão, a consistência e a fundamentação teórica (5 pontos); II. Serão avaliados os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas (5 pontos).	10
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	I. Será avaliado o desenvolvimento da aula, em consonância com o plano proposto (5 pontos); II. Será avaliada a fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (10 pontos); III. Serão avaliados a quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados (10 pontos); IV. Será avaliada a adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (10 pontos); V. A seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (5 pontos).	40



EDITAL n°. 009/2017

3	Tempo de Apresentação: Adequação ao tempo	I. Serão avaliadas a adequação do conteúdo e da estrutura da aula em função do tempo estipulado (10 pontos). Nesse caso, será descontado a quantidade de 1 (um) ponto para cada período de 1 minuto de tempo em que o candidato gastar a mais ou a menos, em relação ao tempo máximo e mínimo definido no edital (tempo entre 40 e 50 minutos para a apresentação).	10
4	Objetividade	I. Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação (10 pontos).	10
5	Articulação e clareza de ideias, Linguagem e postura como professor	I. Será avaliada a abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados, domínio do conteúdo, capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); II. Será avaliada a aplicação de informações corretas e atualizadas (5 pontos); III. Serão avaliados o vocabulário, concordâncias verbal e nominal da língua portuguesa, vícios de linguagem e correção gramatical (5 pontos); IV. Serão avaliadas a motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática, postura corporal e linguagem adequada para uma aula de graduação (10 pontos).	30
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área ÁREA I

ITEM CURRICULAR		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO	
1. Atividades Didáticas e/ou profissionais	1.1 - Ensino	1.1.1 - Mestrado/Doutorado	1,0 pt por semestre	8,0	A comprovação se dará por cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição.
		1.1.2 - Especialização	0,5 pt por semestre	5,0	
		1.1.3 - Graduação	0,4 pt por semestre	4,0	
		1.1.4 - Ensino Médio/ Fundamental/ Escolas de Idiomas	0,2 pt por semestre	2,0	
	1.2 - Orientação	1.2.1 - Doutorado	0,5 pt por orientação	1,0	A comprovação se dará por cópia da declaração da coordenação do respectivo curso.
		1.2.2 - Mestrado	0,5 pt por orientação	1,0	
		1.2.3 - Pós-graduação <i>lato sensu</i> , Monografia ou TCC de graduação, Iniciação Científica (PET - PIBIC - IC com ou sem bolsa)	0,1 pt por orientação	1,0	
		1.2.4 - Monitoria	0,1 pt por orientação	1,0	
	1.3 – Atividades Profissionais	1.3.1 – Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados	0,5 pt por curso	2,0	A comprovação se dará por cópia da declaração da coordenação do curso de Extensão ou por órgão correlato
		1.3.2 - Aprovação em	1.3.2.1 - Superior efetivo	1,0 pt por item	2,0



EDITAL nº. 009/2017

	concursos para docente mediante comprovação por publicação oficial	1.3.2.2 - Superior substituto	1,0 pt por item	2,0	publicação oficial.
	1.3.3 - Participação em Bancas	1.3.3.1 - Concurso Público na área específica	0,5 pt por banca	1,0	A comprovação se dará por cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade
		1.3.3.2 - Defesa de Doutorado	0,5 pt por banca	1,0	
		1.3.3.3 - Exames de Qualificação: doutorado/ mestrado	0,2 pt por banca	1,0	
		1.3.3.4 - Defesa de Mestrado	0,2 pt por banca	1,0	
		1.3.3.5 - Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,1 pt por banca	1,0	
	1.3.4 - Membro de Conselho Editorial		0,1 pt por Conselho	1,0	
	1.3.5 - Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica)	1.3.5.1 - Cursos de Graduação e Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	0,5 pt por semestre	5,0	A comprovação se dará por cópia da declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores
		1.3.5.2 - Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	0,5 pt por semestre	2,0	
		1.3.5.3 - Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	0,5 pt por semestre	3,0	A comprovação se dará por cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade.

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área
 ÁREA I

ITEM CURRICULAR		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
2. Produção científica	2.1 – Produção Técnico-	2.1.1 - Livro Técnico/Científico publicado	2,0 pts por livro	A comprovação se dará por meio de cópia da capa e
		2.1.2 - Livro Didático publicado	2,0 pts por livro	



EDITAL nº. 009/2017

e/ou artística	Bibliográfica					
					contra-capa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	
	2.1.3 - Capítulo de Livro publicado	1,0 pt por capítulo	2,0		A comprovação se dará por meio de cópia da capa, contra-capa e sumário da coletânea organizada em que o capítulo foi publicado.	
	2.1.4 - Direção/Organização/Edição/Coordenação de livros ou coleções ou Revistas publicados	1,0 pts por item	2,0		A comprovação se dará por meio de cópia da capa e contra-capa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	
	2.1.5 - Artigo em Revista Internacional	2,0 pts por artigo	2,0			
	2.1.6 - Artigo em Revista Nacional (Qualis A até B2)	2,0 pts por artigo	2,0			
	2.1.7 - Artigo em Revista Nacional (Qualis B3 e B4)	1,0 pt por artigo	1,0			
	2.1.8 - Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas	1,0 pts por trabalho	2,0			
	2.1.9 - Prefácio/Apresentação de obras especializadas publicados	1,0 pt por item	1,0			
	2.1.10 - Resenha crítica publicada em Revista com Qualis	1,0 pt por trabalho	1,0			
	2.1.11 - Tradução publicada de livros	2,0 pts por livro	2,0			
	2.1.12 - Tradução publicada de artigos	1,0 pt por artigo	1,0			
	2.1.13 - Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares	2.1.13.1 - Como Coordenador	1,0 pt por coordenação	3,0		A comprovação se dará por meio de cópia da declaração e/ou portaria que o nomeie para a função.
		2.1.13.2 - Como Membro de Comissão	0,5 pt por comissão	3,0		
	2.1.14 - Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional	2.1.14.1 - Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	2,0	A comprovação se dará por meio de cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada.	
		2.1.14.2 - Mesa-redonda	0,4 pt por trabalho	2,0		
		2.1.14.3 - Minicurso/Workshop	0,4 pt por trabalho	2,0		
		2.1.14.4 - Comunicação	0,4 pt por trabalho	2,0		
	2.1.15 - Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional	2.1.15.1 - Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	2,0		
		2.1.15.2 - Mesa-redonda	0,4 pt por trabalho	2,0		
		2.1.15.3 - Minicurso/workshop	0,4 pt por trabalho	2,0		
		2.1.15.4 - Comunicação/painel	0,4 pt por trabalho	2,0		
	2.1.16 - Projetos de Pesquisa concluídos, excetuados os de Mestrado, Doutorado e de Pós-doutorado.	1,0 pt por projeto	1,0		A comprovação se dará por meio de cópia da declaração de aprovação de	



EDITAL nº. 009/2017

				relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável.
--	--	--	--	---

Tabela 3: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área ÁREA II

ITEM CURRICULAR		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO		
1. Atividades Didáticas e/ou profissionais	1.1 - Ensino	1.1.1 - Mestrado/Doutorado	1,0 pt por semestre	8,0	A comprovação se dará por meio da cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição.	
		1.1.2 - Especialização	0,5 pt por semestre	6,0		
		1.1.3 - Graduação	0,4 pt por semestre	4,0		
		1.1.4 - Ensino Médio/Fundamental/Escolas de Idiomas	0,2 pt por semestre	2,0		
	1.2 - Orientação	1.2.1 - Doutorado	0,5 pt por orientação	1,0	A comprovação se dará por meio da cópia da declaração da coordenação do respectivo curso.	
		1.2.2 - Mestrado	0,5 pt por orientação	1,0		
		1.2.3 - Pós-graduação <i>lato sensu</i> , Monografia ou TCC de graduação, Iniciação Científica (PET - PIBIC - IC com ou sem bolsa)	0,1 pt por orientação	1,0		
	1.3 – Atividades Profissionais	1.3.1 – Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados		0,5 pt por curso	2,0	A comprovação se dará por meio da cópia da declaração da coordenação do curso de Extensão ou por órgão correlato
		1.3.2 - Aprovação em concursos para docente mediante comprovação por publicação oficial	1.3.2.1 - Superior efetivo	1,0 pt por item	2,0	A comprovação se dará por meio da cópia da publicação oficial.
			1.3.2.2 - Superior substituto	1,0 pt por item	2,0	
1.3.3 - Participação em Bancas		1.3.3.1 - Concurso Público na área específica	0,5 pt por banca	1,0	A comprovação se dará por meio da cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	
		1.3.3.2 - Defesa de Doutorado	0,5 pt por banca	1,0		
		1.3.3.3 - Exames de Qualificação: doutorado/mestrado	0,2 pt por banca	1,0		



EDITAL nº. 009/2017

			1.3.3.4 - Defesa de Mestrado	0,2 pt por banca	1,0	
			1.3.3.5 – Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,1 pt por banca	1,0	
			1.3.4 - Membro de Conselho Editorial	0,1 pt por Conselho	1,0	
		1.3.5 - Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica)	1.3.5.1 - Cursos de Graduação e Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	0,5 pt por semestre	5,0	A comprovação se dará por meio da cópia da declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores
			1.3.5.2 - Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	0,5 pt por semestre	2,0	
			1.3.5.3 - Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	0,5 pt por semestre	3,0	

Tabela 4: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área ÁREA II

ITEM CURRICULAR		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO	
2. Produção científica e/ou artística	2.1 – Produção Técnico-Bibliográfica	2.1.1 - Livro Técnico/Científico publicado (na área específica)	2,0 pts por livro	4,0	A comprovação se dará por meio da cópia da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação
	2.1.2 - Livro Didático publicado (na área específica)	2,0 pts por livro	2,0		
	2.1.3 - Capítulo de Livro publicado (na área específica)	1,0 pt por capítulo	2,0	A comprovação se dará por meio da cópia da capa, contra-capas e sumário da coletânea	



EDITAL n°. 009/2017

					organizada em que o capítulo foi publicado.
		2.1.4 - Direção/Organização/Edição/Coordenação de livros ou coleções ou Revistas publicados (na área específica)	1,0 pt por item	2,0	A comprovação se dará por meio da cópia da capa e contra-capa em que constem o nome do autor e o ano da publicação
		2.1.5 - Artigo em Revista Internacional	2,0 pts por artigo	2,0	
		2.1.6 - Artigo em Revista Nacional (Qualis A até B2)	2,0 pts por artigo	2,0	
		2.1.7 Artigo em Revista Nacional (Qualis B3 e B4)	1,0 pt por artigo	1,0	
		2.1.8 - Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas	1,0 pt por trabalho	2,0	
		2.1.9 - Prefácio/Apresentação de obras especializadas publicados	1,0 pt por item	1,0	
		2.1.10 - Resenha crítica publicada em Revista com Qualis	1,0 pt por trabalho	1,0	
		2.1.11 - Tradução publicada de livros	2,0 pts por livro	2,0	
		2.1.12 - Tradução publicada de artigos	1,0 pt por artigo	1,0	
		2.1.13 - Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares			
		2.1.13.1 - Como Coordenador	1,0 pt por coordenação	3,0	
		2.1.13.2 - Como Membro de Comissão	0,5 pt por comissão	3,0	
		2.1.14 - Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional			A comprovação se dará por meio da cópia de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada.
		2.1.14.1 – Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	2,0	
		2.1.14.2 - Mesa-redonda	0,4 pt por trabalho	2,0	
		2.1.14.3 – Minicurso/Workshop	0,4 pt por trabalho	2,0	
		2.1.14.4 - Comunicação	0,4 pt por trabalho	2,0	
		2.1.15 - Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional			
		2.1.15.1 – Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	2,0	
		2.1.15.2 - Mesa-redonda	0,4 pt por trabalho	2,0	
		2.1.15.3 – Minicurso/workshop	0,4 pt por trabalho	2,0	
		2.1.15.4 – Comunicação/painel	0,4 pt por trabalho	2,0	



EDITAL nº. 009/2017

		2.1.16 - Projetos de Pesquisa concluídos, excetuados os de Mestrado, Doutorado e de Pós-doutorado.	1,0 pts por projeto	1,0	A comprovação se dará por meio da cópia de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável.
--	--	--	---------------------	-----	---

Observação: Para as Área I e II- Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Uberlândia, 02 de junho de 2017.

Marcio Magno Costa